PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/n° - Centro
ILHÉUS-BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ILHEENSE À IRMÃ ANNE MICHELYNE COSTA SANTOS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Ilheense à **Irmã Anne Michelyne Costa Santos.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de novembro de 2022.

Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/n° - Centro
ILHÉUS-BA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto concede Título de Cidadã Ilheense à ilustre **Irmã Anne Michelyne Costa Santos**.

Natural de Natal-RN, graduada em Pedagogia com especialização em Gestão e Neuro Psicopedagogia, faz parte da Família das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena desde 2002. Nessa curta e expressiva trajetória de vida consagrada, passou pelos estados de Pernambuco e Alagoas. Há cerca de quatro anos atua na Escola Daniel Rebouças, em Banco da Vitória – Ilhéus/BA, onde realiza a missão de educar e evangelizar.

Assumiu a direção desta valorosa obra social, que tem por objetivo “contribuir no processo de socialização das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do ensino em tempo integral e com atividades socioeducativas”. A Irmã Anne Michelyne, ajuda na formação holística, resgatando a cidadania e autoestima dos acolhidos, em busca de uma melhor qualidade de vida.

Sabendo do magnífico trabalho realizado, pelo amor declarado, por Ilhéus e pela sua capacidade de liderança e com seu poder de contribuir com a comunidade e com o crescimento espiritual, pessoal e familiar destas. Certo de que os(as) nobres vereadores(as) concordarão com a presente concessão da cidadania honorária, desde já agradeço o acolhimento do presente Decreto Legislativo.

Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador